



CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA

EDITAL Nº12/2023

Nuno Moita da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 139º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 27 de fevereiro de 2023, sob proposta da Câmara Municipal de 12 de outubro de 2022 aprovou o Regulamento de Atribuição de Subsídios de Caráter Eventual, entrando o mesmo em vigor no primeiro dia útil seguinte ao da sua publicação [Diário da República nº 56/2023 de 20 de março].

E para conhecimento geral, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicados nos lugares de estilo e no site do Município, em www.cm-condeixa.pt.

E eu, Adelaide Montenegro, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 20 de março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa